

EDITAL 01/2025

PROCESSO SEI: Nº 71000.026772/2024-03

TERMO DE FOMENTO PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR: Nº 969881/2024

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Implementar e desenvolver o Projeto Acolhimento Rosa Mística, que garante uma reinserção social digna, por meio de atendimento psicológico e assistencial aos acolhidos, bem como através da oferta de cursos de capacitação profissional em panificação, no bairro do Santo Antônio do Descoberto - DF.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 29/05/2025 a 09/06/2025

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 10/06/2025

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: secretariaapjn@gmail.com

1. - PREÂMBULO

COMUNIDADE CATÓLICA FILHOS DE ROSA MISTICA, entidade privada sem fins lucrativos, com sede **ÁREA RURAL BR 251 KM 37 CHÁCARA, 06, RECANTO DA CONQUISTA I - ÁREA RURAL DE SAO SEBASTIAO. Brasília - DF. CEP: 71699-899**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.523.813/0001-94**, neste ato representada por sua Presidente, a Sr. VANILSON SILVA através do presente EDITAL, torna-se público, para o conhecimento dos interessados, que fará a COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO, nos termos do Termo de Fomento **PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR nº Nº 969881/2024**, Processo Nº **71000.026772/2024-03**, celebrado com a UNIÃO, por intermédio **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME**, objetivando realizar a objeto: Implementar e desenvolver o Projeto Acolhimento Rosa Mística, que garante uma reinserção social digna, por meio de atendimento psicológico e assistencial aos acolhidos, bem como através da oferta de cursos de capacitação profissional em panificação, no bairro do Santo Antônio do Descoberto - DF.

2. - DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a aquisição dos itens do plano de aplicação detalhado, discriminados em anexo, do Termo de Fomento nº **969881/2024**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº **969881/2024**, celebrado com o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME.

4. - FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS

4.1 DA ENTREGA DOS MATERIAIS E DOS SERVIÇOS.

a. A contratada deverá iniciar a produção do material imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. A empresa a ser contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato;

b. Caso a contratada não entregue no prazo estabelecido, será aplicada multa de 10% (dez por cento), em cima do valor do contrato, o mesmo será considerado rescindido, sendo resguardado os direitos de perdas e danos a COMUNIDADE CATÓLICA FILHOS DE ROSA MÍSTICA.

5. - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento **PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR nº 969881/2024**, celebrado entre o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME e a COMUNIDADE CATÓLICA FILHOS DE ROSA MÍSTICA conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho e tabela abaixo:

PLANILHA DE CUSTOS - PROPOSTA Nº 006417/2024					
Meta	Etapas	Descrição			
1	1.1	RECURSOS HUMANOS			
Nº	Especificação do Item/Serviço		QUANT	DIÁRIAS/MESSES	TOTAL

1.1	Coordenador Geral - Responsável pela supervisão e coordenação global do projeto. Este cargo garante que todas as atividades estejam alinhadas com os objetivos e metas estabelecidos, tomar decisões estratégicas para garantir o progresso contínuo do projeto, logo, cuidará da supervisão da equipe de trabalho, lista de frequência dos colaboradores, acompanhamento dos atendimentos e das oficinas.	1	12	12
1.2	Coordenador Administrativo - Profissional responsável por gerenciar as demandas na Plataforma TransfereveGov, realizar a coordenação dos pagamentos aprovados, assegurando o cumprimento de todos os procedimentos e prazos, inclusive a prestação de contas.	1	12	12
1.3	Assistente Administrativo - Profissional responsável pelo atendimento e suporte direto ao coordenador geral, acolhidos, parentes de acolhidos e demais membros da equipe profissional.	1	12	12
1.4	Design Gráfico - Profissional responsável pela criação das artes vinculadas ao projeto conforme previsto nos manuais de identidade visual do governo federal e sua publicação e divulgação em mídias sociais garantindo a devida transparência da utilização dos recursos públicos.	1	12	12
1.5	Psicólogo - Profissional vinculado ao objeto da proposta responsável pelo atendimento dos beneficiários na área da psicologia visando os cuidados de reinserção social dos acolhidos. Serão ao todo 52 dias, sendo 1 dia por semana durante 12 meses.	1	12	12
1.6	Assistente social - Profissional vinculado ao objeto da proposta responsável pelo atendimento social dos acolhidos. Serão ao todo 52 dias, sendo 1 dia por semana durante 12 meses.	1	12	12
1.7	Professor de panificação - Profissional vinculado ao objeto da proposta responsável pelo ensino da oficina de panificação visando a capacitação e reinserção social dos acolhidos. Além de reingresso ao mercado de trabalho. Serão ao todo 52 dias, sendo 1 dia por semana durante 12 meses. Cada módulo de 6 meses terá 26 aulas.	1	12	12

VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO

Met a	Eta pa	Descrição	Q UA NT
2	2.1	Materiais Necessários para execução do projeto	
Nº		Especificação do Item/Serviço	
2.1		Farinha de Trigo - 5kg - Material de consumo para produção dos pães e salgados. Necessário 300 unidades de farinha de 5kg para os 12 Meses	300
2.2		Leite - Material de consumo para produção dos pães e salgados. Necessário 1.200 unidades de caixa de leite para 12 Meses	1200
2.3		Margarina Cremosa 1Kg - Material de consumo para produção dos pães e salgados. Necessário 100 unidades de margarina 1kg para produção de 6 (seis) meses.	100

2.4	Caldo em Tablete Galinha Caixa 114g 12 Unidades - Material de consumo para produção dos pães e salgados. Necessário 150 unidades para 12 Meses	150
2.5	Cartela de ovos com 30 unidades - Material de consumo para produção dos pães e salgados. Necessário 250 cartelas para 12 Meses	250
2.6	Açúcar 1kg - Material de consumo para produção dos pães e salgados. Necessário 750 para 12 meses.	750
2.7	Sal 1 kg - Material de consumo para produção dos pães e salgados. Necessário 40 para 12 meses.	40
2.8	Fermento Biológico Seco Instantâneo 10g - Material de consumo para produção dos pães e salgados. Necessário 1000 para 12 meses.	1000
2.9	Fermento Em Pó Químico 100G - Material de consumo para produção dos pães e salgados. Necessário 80 para produção de 12 meses.	80
2.10	Óleo De Soja 900ml - Material de consumo para produção dos pães e salgados. Necessário 100 para 12 meses.	100
2.11	Leite Condensado 395g - Material de consumo para produção dos pães e salgados. Necessário 250 para produção de 6 (seis) meses.	250
2.12	Creme de Leite - Material de consumo para produção dos pães e salgados. Necessário 850 para 12 meses.	850
2.13	Amido de Milho Maizena 500G - Material de consumo para produção dos pães e salgados. Necessário 100 para 12 meses.	100
2.14	Polvilho granulado de 1kg - Material de consumo para produção dos pães e salgados. Necessário 90 unidades para 12 Meses	90
2.15	Queijo Parmesão Pacote 1kg - Material de consumo para produção dos pães e salgados. Necessário 40 unidades para 12 Meses	40
2.16	Salsicha Hot Dog 5Kg - Material de consumo para produção dos pães e salgados. Necessário 40 unidades para 12 Meses	40
2.17	Queijo Mussarela Peça 4 kg - Material de consumo para produção dos pães e salgados. Necessário 70 unidades para 12 Meses	70
2.18	Presunto sem capa Peça 1 KG - Material de consumo para produção dos pães e salgados. Necessário 200 unidades para 12 Meses	200
2.19	Locação Amassadeira Semi Rápida - Locação de equipamento para produção das massas dos pães e salgados. Locação necessária por 12 meses	12
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO		
Met	Eta	Descrição
3	3.1	UNIFORME
Nº	Especificação do Item/Serviço	
3.1	Camisetas algodão - Para a identificação dos acolhidos e da equipe de trabalho. 1	
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO		
Met	Eta	Descrição
3	3.2	MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
Nº	Especificação do Item/Serviço	
		Q
		U
		A
		N
		T

3.2	Banners - Para identificação do projeto no local de execução e atendimento da transparência institucional	2
3.3	Certificados - Validar a participação do acolhidos ao projeto.	30

6. - DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- a. - Poderão participar da presente Cotação prévia todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.
- b. - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.
- c. - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não lhes assistindo nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

7. - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a. - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da legislação vigente.
- b. - As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: secretariaapjn@gmail.com.
- c. - As propostas recebidas até o dia XX de XXXXX de 2025 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia XX de XXXXX de 2025, através de e-mail para os vencedores e publicação em redes sociais da entidade na internet para ampla consulta.
- d. - As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

8. - PAGAMENTO

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 15 (quinze) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material ou serviço, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado.

9. - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento nº **969881/2024**, celebrado entre a União, por intermédio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME** e a **COMUNIDADE CATÓLICA FILHOS DE ROSA MÍSTICA** conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

Brasília, DF. 28 de maio de 2025.

VANILSON SILVA
PRESIDENTE